

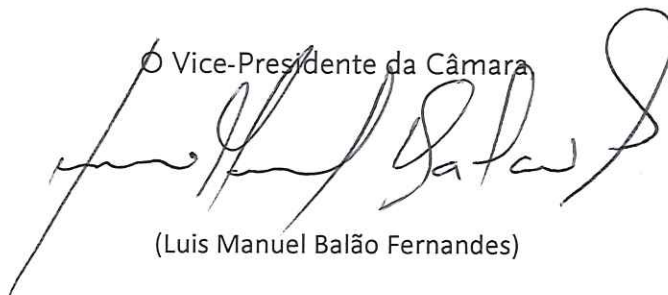
EDITAL**CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS**

LUIS MANUEL BALÃO FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penela faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1, 10.º, n.º 2 e 113.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram definitivamente admitidas à segunda volta da Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

- António José Martins Seguro
- Andre Claro Amaral Ventura

Penela, 22 de janeiro de 2026.

○ Vice-Presidente da Câmara



(Luis Manuel Balão Fernandes)